

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, estabelecida na Rua à Calçada Canopo, 11 – 2º andar – sala 03 – Centro de Apoio II – Alphaville – Santana de Parnaíba – São Paulo – CEP 06502-160, inscrita no CNPJ sob o nº 05.340.639/0001-30, presta ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, CNPJ nº 51.174.001/0001-93, o serviço especificado abaixo:

- Pregão Eletrônico nº 235/2018;
- Processo nº 140.118/2018;
- Contrato nº 000.370/2018.
- Objeto: Prestação de serviços de gerenciamento do abastecimento de combustíveis de veículos e outros serviços prestados por postos credenciados, por meio de implantação e operação de um sistema informatizado e integrado com utilização de cartão de pagamento magnético ou microprocessado ou TAG, e disponibilização de “Rede Credenciada de Postos de Combustíveis” no Estado de São Paulo, compreendendo a distribuição de: etanol, gasolina comum, diesel S-10, ARLA 32, bem como, serviço de lavagem de veículos, de forma a garantir a operacionalização da frota de veículos da Sede e das 10 (dez) Unidades Região Administrativa Judiciária RAJ que compõem o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.
- Quantidade: 1.185 veículos.
- Vigência inicial: 15/02/2019 – 14/02/2020;
- Valor: R\$ 8.169.078,36.
- 1ª Prorrogação: 15/02/2020 – 14/02/2021;
- Valor: R\$ 8.169.078,36.
- 2ª Prorrogação: 15/02/2021 – 14/02/2022;
- Valor: R\$ 8.169.078,36.

Atestamos, ainda, que os serviços estão sendo executados a contento.

São Paulo, 10 de setembro de 2021.

Osmair Gustavo Freitas Boy
Supervisor – SAAB 3.2.3

Luana Hopf Gomes Silva
Coordenadora – SAAB 3.2